REQUERIMENTO N°, DE 2008 (Do Deputado Vital do Rêgo Filho)

Requer, nos termos do art. 139, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PDC nº 24/2007, do Deputado Chico Alencar.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, c/c o art. 141, do RICD, a redistribuição do PDC nº 24/2007, de autoria do Deputado Chico Alencar, que "susta a aplicação do artigo 2º da Resolução 3.401, de 06 de setembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional (CMN)", a fim de incluir no despacho aposto ao projeto a Comissão de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

O tema tratado no Projeto, quitação antecipada de financiamentos, com isenção da cobrança de taxas por parte de instituições financeiras ou bancárias, tem sido assunto constante neste colegiado. O grupo de trabalho sobre tarifas bancárias, criado no âmbito da Comissão, a partir de audiência com o Ministro de Estado da Fazenda e o Presidente do Banco Central do Brasil, resultou em regulamentação relacionada à matéria.

Dessa forma, considerando esse aspecto, ressalto a importância do Projeto ser submetido a esta Comissão, fórum apropriado para aprimorar o seu debate.

Brasília, de de 2008.

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO Presidente